



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.282, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.374 de 18/09/2015,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

| 02 | Poder Executivo | Ficha de Despesa | VALOR - R\$ |
|--------------------------|---|-------------------------|--------------------|
| 02.07 | Departamento de Desenv. Econômico | | |
| 02.07.01 | Divisão de Meio Ambiente | | |
| 18.543.0034.1054 | Encerramento de Antigo Vazadouro | | |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01 | 560 | 360.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 360.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 22 de janeiro de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração